

PORTARIA Nº 742, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e deseficaciza a Portaria nº 741, de 28.08.2017 – DJe de 29.08.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação da magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a função de Juíza de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça – Portaria nº 136, de 31.01.2017, DJe de 01.02.2017 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, Juízo Substituto Legal; e, designado para responder pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos – Portaria nº 614, de 25.07.2017, DJe de 26.07.2017 –, estará de férias no decorrer do período de 30.08.2017 a 28.09.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias da magistrada titular, Eliana Normande Acioli, no decorrer do período de 05.09.2017 a 04.10.2017 – Portaria nº 740, de 28.08.2017 –;





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Normande Acioli, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 05.09.2017 a 04.10.2017;

CONSIDERANDO que a magistrada Luciana Josué Rapôso Lima Dias, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias da magistrada titular, Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no decorrer do período de 30.08.2017 a 28.09.2017 – Portaria nº 739, de 28.08.2017 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – São Miguel dos Campos – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que a magistrada Marclí Guimarães de Aguiar, titular da 1ª Vara de Rio Largo – Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Rio Largo – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Viçosa, em razão das férias da magistrada titular, Joyce Araújo dos Santos, no decorrer do período de 15.08.2017 a 13.09.2017 – Portaria nº 698, de 14.08.2017, DJe de 15.08.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Alexandre Machado de Oliveira, titular da 2ª Vara de Rio Largo – Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Rio Largo – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença médica para acompanhar tratamento de familiar, no decorrer do período de 24.08.2017 a 07.09.2017;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo – Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Rio Largo – da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias da magistrada designada, Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no decorrer do período de 30.08.2017 a 28.09.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

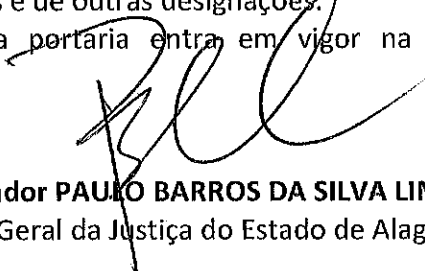


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Deseficacizar a Portaria nº 741, de 28.08.2017 – DJe de 29.08.2017 –, que designou o magistrado Alexandre Machado de Oliveira, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias da magistrada designada, Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no decorrer do período de 30.08.2017 a 28.09.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 31 / 08 / 2017

Ano VIII – Edição 4957 Página 21-22



